



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 11.622

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Promover**, a partir do dia 1º de março do ano em curso, nos termos da Resolução nº 4.209, de 08 de dezembro de 2015, combinado com o Anexo IV, da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022 e com fundamento no Relatório da Comissão de Avaliação Funcional, conforme Processo Administrativo nº 1.000/2022, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de carreira abaixo:

- a) da classe de **Agente de Atendimento do Legislativo I, nível 6**, para a classe de **Agente de Atendimento do Legislativo II, nível 7**:

1. Roberta Soares Ozorio, mat.1859;

Volta Redonda, 10 de julho de 2023.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário